



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 779/17)
(VEREADOR CAIO MIRANDA CARNEIRO – PSB)

Denomina Centro de Esportes Radicais José Wilton Oliveira “Drac” o equipamento público que especifica, localizado no Distrito do Bom Retiro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de dezembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Esportes Radicais José Wilton Oliveira “Drac” o equipamento público localizado à Avenida Presidente Castelo Branco nº 5700, no Distrito do Bom Retiro, Prefeitura Regional da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente